



IGARACY – PB 02 de setembro de 2019

SEMANA XLII

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 045

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 22, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY**, estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o art. 21, inciso XVIII da Constituição Federal, o art. 3º da Lei nº 12.340/2010 e o art. 1º e segs do Decreto Federal nº 7.257/2010;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal da Saúde acerca da dispensabilidade do bem móvel relacionado neste decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA

Art 1º – Fica **DESAFETADO** da Secretaria Municipal da Saúde o seguinte veículo: FIAT/PALIO FIRE Chassis nº 9BD17122ZG7554453, Placa QFL 3917/PB, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015, RENAVAL nº 0105948993-4.

Art 2º – Fica o referido veículo **REAFETADO** na Secretaria Municipal de Administração: FIAT/PALIO FIRE Chassis nº 9BD17122ZG7554453, Placa QFL 3917/PB, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015, RENAVAL nº 0105948993-4.

Art 3º – Proceda-se com as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Publique-se e divulgue-se.

Igaracy, Paraíba, 02 de setembro de 2019.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva